

Comunicações

Requerimento - uso do galpão
Comunitário de EQNO/ 18/19 -
Expansão

0288



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA EXPANSÃO DO SETOR "O" A.C.E.S.O

QNO 18/19 Cep 72.265 Setor Expansão
CGC MF 01.717.305/0001-81

R E Q U E R I M E N T O

A ACESO , Associação Comunitária da Expansão do Setor "O" vem requerer junto à Administração Regional de Ceilândia a autorização de uso, Concessão ou Cessão ' de uso do Galpão Comunitário da EQNO 18/19 da Expansão. Esclarecemos que nossa entidade ocupa o mesmo galpão há 10 anos com as manutenções e reparos necessários.

Desenvolvemos no Galpão uma Pré- Escola Comunitária onde alfabetizamos crianças dos 3 aos 7 anos de idade. cujos pais trabalham e não têm condições de arcar ' uma pré -escola particular. A ACESO promove reuniões com a comunidade, realiza- cursos profissionalizantes (cabeleireiro, corte e costura, pintura em tecido etc.) festas folclóricas (juninás, aniversário do setor) e de formação humana.

Entendemos que nossa entidade ao longo dos 12 anos de existência do setor, ' sempre se apresenta em defesa de melhorias gerais para a Expansão.

Diante do exposto vimos gentilmente reiterar o pedido de uso do Galpão da EQNO 18/19 ao Administrador Regional de Ceilândia conforme Decreto nº 14 758/93 publicado no DODF em 01/06/93, observando-se o art 2º do mesmo decreto.

Aguardando o atendimento do pleito, enviamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Secretário Adjunto de Organização

Ilmo Sr

José Eudes de Oliveira Costa

Administrador Regional de Ceilândia